



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

CNM: 100172.2.0006589-17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| | FLS. | MATRÍCULA |
|-------------------------------|------|-----------|
| ESTEIO, 07 de janeiro de 1982 | 1 | 6589 |

MATRÍCULA 6589

Em 07 de janeiro de 1982

Oficial Ajudante

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, na zona urbana, composto do lote 14 da quadra 32 da planta do Parque Santo Inácio, com a área de 300,00m², medindo doze metros (12m) de frente, a nordeste, no alinhamento da Rua 16/A, e a mesma medida na linha divisória dos fundos, a sudoeste, onde entesta com o lote 27, da Sociedade Antonio Vieira, por vinte e cinco metros (25m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se de um lado a noroeste, com o lote 13, da Sociedade Antonio Vieira, e, pelo outro lado, a sudeste, com o lote 15, da Sociedade Antonio Vieira, distante esta última face 72m00 da esquina com a Avenida "F". Localizado no quarteirão formado pelas ruas 16/A, 17/A, Avenidas "F" e Padre Antonio Vieira, lado dos números ímpares.

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA - SAV, com sede em P.Alegre-RS., à rua - Marques do Pombal, nº 799, inscrita no CGC/MF sob número 92.959.-006/0006-13.

Registro Anterior: Matrícula 2258, Livro 2, deste Cartório. Esteio, 07 de janeiro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.

Oficial Ajudante

E. CR\$ 202,00

R-1-6589 - Em 07 de janeiro de 1982. **PROMITENTE VENDEDORA:** SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA - SAV, acima qualificada. **PROMITENTE COMPRADORA:** MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES SILVEIRA LTDA., com sede à Rua Lindolfo Collor, nº 49, esquina - Av. Sapucaia, Sapucaia do Sul-RS., inscrita no CGC/MF sob número 87.046.900/00-01, neste instrumento representada por seu sócio gerente CELINO NUNES DA SILVA VEIRA, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob número 112194670/49, residente e domiciliado à Av. Sapucaia, nº 1728, Sapucaia do Sul-RS. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Contrato particular lavrado em 01.11.81, arquivado neste Cartório. **PREÇO:** CR\$ 448.000,00, que serão pagos pela compromissária compradora acrescido de correção monetária pré-fixada de comum acordo em 8% ao mês, importância esta representada por uma Nota Promissória pagável à Sociedade Antonio Vieira, dentro de prazo de 60 dias a contar desta data, ou seja até o dia 01 de janeiro de 1982. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 07 de janeiro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.

Oficial Ajudante

E. CR\$ 1.469,00

AV-2-6589 - Em 30 de abril de 1982. **CERTIFICO** que sobre o imóvel constante desta matrícula foi construída uma casa de alvenaria com 63,00m², à rua Roque Gonzales, a qual tomou o número 207 da referida rua, conforme requerimento arquivado neste Cartório, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 30 de abril de 1982

João Antonio da Silva Hellwig

Oficial Ajudante

E. CR\$ 110,00

R-3-6589 - Em 03 de junho de 1982. **TRANSMITENTE:** SOCIEDADE ANTONIO

- CONTINUA NO VERSO -



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| lv | 6589 |

VIEIRA -SAV. ADQUIRENTE: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES SILVEIRA LTDA., - acima qualificada. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em - 01.06.82, pelo Tabelião da comarca de Sapucaia do Sul, neste Estado, Sr. Dirceu José Mariano, no livro 60, às folhas 13lv, sob número 11472/6930. PREÇO: CR\$ 448.000,00. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 03 de junho de 1982

João Antonio da Silva Hellwig
 Oficial Ajudante E. CR\$ 2.954,00

R-4-6589 - Em 17 de setembro de 1982. TRANSMITENTE: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES SILVEIRA LTDA., acima qualificada. ADQUIRENTE: LUIZ FERNANDO DOS ANJOS ABREU, contador, brasileiro, solteiro, emancipado, inscrito no CPF/MF sob número 367.167.740-68 e IDIA DIAS DA SILVA GARCIA, servente, inscrita no CPF/MF sob número 336.536.740-34 e seu marido MINERVINO ANTONIO GARCIA, aposentado, inscrito no CPF/MF sob número 147.846.370-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 16.09.82, pelo Tabelião desta cidade, Sr. Ramiro Alves, no Livro 5-H, às folhas 130, sob número 160. PREÇO: CR\$-2.000.000,00. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 17 de setembro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.
 Oficial Ajudante 50% E. CR\$3.770,00

R-5-6589 - Em 17 de setembro de 1982. DEVEDORES: LUIZ FERNANDO DOS ANJOS ABREU; IDIA DIAS DA SILVA GARCIA e seu marido MINERVINO ANTONIO GARCIA, acima qualificados. CREDORA: CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em P. Alegre-RS., à avenida Borges de Medeiros, número 521, inscrita no CGC/MF sob número 92.818.400/0018-75. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Escritura pública lavrada em 16.09.82, pelo Tabelião desta cidade, Sr. Ramiro Alves, no Livro 5-H, às folhas 130, sob número 160. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.011,93578 UPÇs do BNH. PRAZO: 180 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal de 8,3% e efetiva de 8,623%. Plano de equivalência salarial. Época de reajuste das prestações: 60 dias após o aumento do salário mínimo. O referido é verdade e dou fé. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 2.000.000,00. Dou fé. Esteio, 17 de setembro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.-
 Oficial Ajudante 50% E. CR\$3.770,00

AV-6-6589 - Em 21 de setembro de 1982. CERTIFICO que os devedores emitiram cédula hipotecária integral, representativa de hipoteca de 1º grau, número 03257, série "D", no valor de CR\$ 2.000.000,00, a favor da CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em P. Alegre-RS., à avenida Presidente Vargas, digo, à avenida Borges de Medeiros, nº 521, inscrita no CGC/MF sob - 92.818.400/0018.75. O referido é verdade e dou fé.

- CONTINUA A FOLHAS 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 21 de setembro de 19 82 FLS. 2 MATRÍCULA 6589

Esteio, 21 de setembro de 1982

João Antonio da Silva Pellwig.-
Oficial/Ajudante

E. CR\$ 1.883,00

Av-7-6589 - Em 23 de novembro de 1.992. Certifico que a Credora, - Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, autorizou a proceder o cancelamento da hipoteca registrada acima, sob número R-5-6589, bem como, da cédula averbada acima, Av-6-6589, ficando o imóvel livre do ônus hipotecário, conforme instrumento particular de quitação e liberação de hipoteca, datado de 10 de novembro de 1.992, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 23 de novembro de 1.992.

P. 57810 Oficial E.Cr\$ 79.530,00

R-8-6589 - Em 05 de fevereiro de 1993. **TRANSMITENTES: MINERVINO ANTONIO GARCIA**, aposentado, inscrito no CPF/MF sob número 147.846.370/87, e sua mulher **IDIA DIAS DA SILVA GARCIA**, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 336.536.740/34, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à rua Cap. Armindo Bier, nº 36; **LUIZ FERNANDO DOS ANJOS ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF/MF sob número 367.167.740/68, domiciliado nesta cidade, à rua Bento Gonçalves, nº 1035. **ADQUIRENTE: NADIR DIAS DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 336.536.660/15, domiciliada nesta cidade, à rua Roque Gonzales, número 207. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública lavrada em 18 de dezembro de 1992, pelo Tabelião desta Comarca, Sr. Wanderlei Fries, no Livro 137, às fls. 194v, sob número 19983/073. **PREÇO:** Cr\$ 25.000.000,00. Pagou o imposto de transmissão sobre o valor de Cr\$ 40.000.000,00, conforme guia de arrecadação número 1106. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 05 de fevereiro de 1993

P. 58208 Oficial E.Cr\$ 418.803,00

R-9-6589 - Em 28 de novembro de 2005. **COMPRA E VENDA.**
TRANSMITENTE: NADIR DIAS DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4016964357, expedida pela SSP/RS em 26/07/1979, inscrita no CPF/MF sob nº 336.536.660-15, divorciada, domiciliada nesta cidade, na rua Roque Gonzales, nº 207. **ADQUIRENTE: ASSIS FRANCISCO DE MOURA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3005115385, expedida pela SSP/RS em 01/04/1976, inscrito no CPF/MF sob nº 214.706.770-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16 de dezembro de 1978, com **MARIA DE LOURDES BRANCO DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5005109904, expedida pela SSP/RS em 29/10/1987, inscrita no CPF/MF sob nº 261.813.980-15, domiciliado nesta cidade, na rua Padre Antonio Vieira, nº 41. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 28 de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
6589

novembro de 2005, pelo Tabelação desta Comarca, Sr. Wanderlei Fries, no livro 193, às folhas 182v, sob nº 26.629/097. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 40.000,00, sendo R\$ 20.000,00 pagos em moeda corrente, devendo o saldo restante que é de R\$ 20.000,00, ser quitado em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 cada uma, sendo cada parcela representada por uma nota promissória, e emitidas pelo adquirente em favor da transmitente, em caráter "pro solvendo", vencendo-se a primeira em 02 de janeiro de 2006, e a outra em 22 de janeiro de 2006, em moeda corrente, e pagáveis na residência da transmitente, ou onde esta, por escrito, indicar; fica convencionada a cláusula resolutiva expressa, sendo que a falta de pagamento de qualquer das parcelas do preço acima aludidas determinam a resolução da propriedade, retornando o bem ao patrimônio da transmitente, regulando-se esta cláusula segundo norma gerais de direito contratual, e em especial pelos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, bem como quanto à propriedade resolúvel, pelo previsto nos artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil Brasileiro. O imposto de transmissão foi pago conforme DARM nº 106085. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 84625, nesta data.

Esteio, 28 de novembro de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira
Silvia Maria de Souza Silveira

LS-5/1 Registradora-Substituta E. R\$ 185,40
AV-10-6589 - Em 26/janeiro/2006. **QUITAÇÃO DE NOTA PROMISSÓRIA.**

Certifico, que foi totalmente quitado o saldo devedor, no valor total de R\$ 20.000,00, ficando as 02 notas promissórias integralmente quitadas e desvinculadas da escritura, e liberada a cláusula resolutiva expressa de que tratam os artigos 474, 475, 1.359 e 1.360 do Código Civil Brasileiro, conforme requerimento firmado pelo interessado, instruído com os referidos títulos, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 84985, nesta data.

Esteio, 26 de janeiro de 2006.

Silvia Maria de Souza Silveira
Silvia Maria de Souza Silveira

LS-1/2B Registradora-Substituta E. R\$ 63,00

R-11-6.589 - Em 13 de outubro de 2021. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: ASSIS FRANCISCO DE MOURA, filho de Arnaldo Jose de Moura e de Alvina Regina Helfer de Moura, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3005115385, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 214.706.770-91, e sua esposa **MARIA DE LOURDES BRANCO DE MOURA**, filha de

CONTINUA A FOLHAS Nº 3
- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFW>

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| | | | | Fls. | MATRÍCULA |
|---------|----|----|---------|------|-----------|
| Esteio, | 13 | de | outubro | de | 2021 |
| | | | | 3 | 6.589 |

Sebastião Branco e de Maria José de Silva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 5005109904, expedida por SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 261.813.980-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16 de dezembro de 1.978, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Senador Salgado Filho, nº 411, Apto 902, Centro.

ADQUIRENTES: PAULO RICARDO GOMES MORINEL, filho de Antonia Mota Gomes e de Baldoino Delci Morinel, empresário, portador da carteira de identidade nº 1077477824, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 958.897.520-49, e sua esposa **MAGALI APARECIDA SACKSER MORINEL**, filha de Eny Rosa Sackser e de Clecio Sackser, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 9082544975, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 999.797.990-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18 de março de 2005, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Aldo Locatelli, nº 116, Apto 24, Santo Inácio.

COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 27 de setembro de 2021, arquivado nesta Serventia.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 450.000,00, sendo R\$ 90.000,00 pagos com recursos próprios, R\$ 360.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 450.000,00, conforme DARM número 382292.

Emitida a DOI conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 139133, em 29/09/2021.

Esteio, 13 de outubro de 2021.


 Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 2.111,00 (0204.09.2000005.00546 = R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0204.01.2100003.11847 = R\$ 1,40)

R-12-6.589 - Em 13 de outubro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO RICARDO GOMES MORINEL** e sua esposa **MAGALI APARECIDA SACKSER MORINEL**, acima qualificados. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| Fls. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 3v | 6.589 |

Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 27 de setembro de 2021, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 360.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **TAXA DE JUROS:** Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa Efetiva de Juros Anual: 9,9900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,7967%. Taxa Nominal de Juros Anual: 9,5598%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,7967%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa Efetiva de Juros Anual: 7,9900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,6426%. Taxa Nominal de Juros Anual: 7,7115%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,6426%. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** Em 27 de outubro de 2021. **ATUALIZAÇÃO:** Mensal. **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL:** R\$ 3.311,47. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 450.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no instrumento ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 139133, em 29/09/2021.

Esteio, 13 de outubro de 2021.

Valzedir Siqueira de Menezes
Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 1.755,60 (0204.09.2000005.00547 = R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0204.01.2100003.11848 = R\$ 1,40)

Av-13-6.589 - Em 11 de setembro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS.** Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrais serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 155385, em 27/08/2025. Esteio, 10 de setembro de 2025.

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2500007.03462 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.07425 = Nihil) - AGNR. Guilherme Augusto Faccenda - Registrador:

Vanessa Cruz de S. Moraes
Vanessa Cruz de S. Moraes
Escrevente Autorizada

CONTINUA A FOLHAS Nº 4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 11 de setembro de 2025

CNM: 100172.2.0006589-17

| | |
|-----------|--------------------|
| Fls. 4 | Matrícula 6.589 |
|-----------|--------------------|

Av-14-6.589 - Em 11 de setembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Certifico, que após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciários Paulo Ricardo Gomes Morinel e Magali Aparecida Sackser Morinel, antes qualificados, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 17/07/2025, 18/07/2025 e 21/07/2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciários. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 27 de setembro de 2021, registrado em 13 de outubro de 2021, sob números onze e doze (11 e 12), na matrícula 6.589, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 27 de agosto de 2025, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 450.000,00. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 450.000,00, conforme DARM nº 494600. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 155385, em 27/08/2025. Esteio, 11 de setembro de 2025. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 997,40 (0204.09.2400016.00383 = R\$ 94,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0204.01.2500007.07426 = R\$ 2,10) Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 11/09/2025 às 15:35:05. O hash SHA256 do documento é **13CCE1C416091F8D24A958D0EDFE370F5E2CC1A97C276E5A4703D7D4F9FDEE46**.

Av-15-6.589 - Em 18 de setembro de 2025. **RETIFICAÇÃO.** Certifico, nos termos do Artigo 213, Inciso I, Alínea "a", da Lei 6.015/73, e em face de revisão, que foi consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, e não como constou, por engano. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 18 de setembro de 2025. Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 100172.2.0006589-17


| | |
|------------|--------------------|
| Fls. 4v | Matrícula 6.589 |
|------------|--------------------|

(0204.04.2500007.03715 = Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.07967 = Nihil) - ERTR. Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 18/09/2025 às 09:56:29. O hash SHA256 do documento é **19968ED733CED78BC8B01FFC8CC841D5DC6C33DC05725D2FB960F088DA2DF554.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 18 de setembro de 2025.

 Vanessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada
 Certidão 8 páginas: Nihil (0204.04.2500007.03717 = Nihil)
 Inscrição em livros e arquivos: Nihil (0204.03.2400009.33104 = Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.07970 = Nihil)
Total de Emolumentos: Nihil - Em 18 de setembro de 2025, às 10:00:53.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2025 00019489 34